

DOM/SC Prefeitura municipal de Gaspar**Data de Cadastro:** 19/10/2020 **Extrato do Ato Nº:** 2683618 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 20/10/2020 **Edição Nº:****MUNICÍPIO DE GASPAR/SC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº205/2020****EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020**

OBJETO: *Credenciamento de instituições legalmente habilitadas a prestação de serviços que visam o acolhimento institucional e provisório de caráter imediato e emergencial de pessoas em situação de Rua no Município de Gaspar/SC.* O Serviço de Acolhimento Institucional deve ser desenvolvido para adultos de ambos os sexos, masculino e feminino, com privacidade (a entidade poderá se credenciar para atendimento de ambos os sexos, desde que apresente estrutura necessária a preservação da privacidade), em decorrência de situação de rua e desabrigo por abandono, migração ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. Cabe a Secretaria Municipal de Assistência Social por meio de suas equipes, realizar o encaminhamento do usuário, para permanência de até 03 (três) dias na instituição credenciada. Tal período de permanência poderá ser prorrogado por igual período, conforme justificativa técnica da equipe da Secretaria de Assistência Social de Gaspar/SC. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, a partir desta publicação, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Departamento de Compras, no Edifício Edson Elias Wieser, 2º andar, Rua São Pedro, nº 128, Centro, Gaspar/SC. A íntegra do Edital de Credenciamento encontra-se disponível no *site*:

www.gaspar.sc.gov.br.

Gaspar, 20 de outubro de 2020.

SILVÂNIA JANOELO DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2683618, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2683618>